



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0386/2018, de 11 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.001951/2018-93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover os servidores docentes nos termos do Inciso II, Parágrafo Único, Art. 36, da Lei n.º 8.112/1990, na forma que se segue:

Servidor: **Frederico Ribeiro do Carmo**  
Matrícula SIAPE n.º: 2145222  
Do: Câmpus Angicos  
Para: Câmpus Mossoró  
Lotação: Departamento de Engenharia e Tecnologia

Contrapartida  
Servidora: **Roberta Pereira da Silva**  
Matrícula SIAPE n.º: 2725571  
Do: Câmpus Mossoró  
Para: Câmpus Angicos  
Lotação: Departamento de Engenharias

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto